ATA Nº 41/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 40/2007, de 14 de junho de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 56/2007/AAL, datado de 14 de junho de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 202/2007, datado de 17 de abril de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 57/2007/AAL, datado de 18 de junho de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 303/2007, datado de 30 de maio de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 58/2007/AAL, datado de 18 de junho de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 312/2007, datado de 5 de junho de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT; ofício circular nº 14/2007, datado de 12 de junho de 2007, enviado pelo senhor Nestor Baptista, presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, informando que o Tribunal de Contas não autoriza a participação de seus funcionários e não apóia a realização de cursos e outros serviços, cobrando valores expressivos para a realização desses eventos, ressaltando ainda que os cursos e seminários organizados pelo TCE são gratuitos; ofício nº 27/2007, datado de 13 de junho de 2007, assinado pelo senhor Vitório Alves da Silva Junior, Promotor de Justiça dos Direitos e Garantias Constitucionais e de Defesa do Consumidor, solicitando cópia da legislação existente acerca da regulamentação da atividade de mototáxi, no Município de Pato Branco, a fim de instruir Procedimento

Administrativo nº 3/2007, que visa proceder a averiguação da regularidade ou irregularidade do exercício da atividade no município; ofício nº 30/2007, datado de 18 de junho de 2007, assinado pelo senhor Humberton Viana, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, encaminhando boletos das contribuições de junho a dezembro de 2007 para serem repassados à tesouraria; ofício nº 35/2007, datado de 18 de junho de 2007, assinado pelo senhor Humberton Viana, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, encaminhando fichas de inscrições para participar do Projeto Adote uma Nascente, as quais serão realizadas de 18 a 29 de junho de 2007. Correspondência datada de 18 de junho de 2007, assinada pelo senhor Gilson Marcondes, intitulada "Deixem o Italiano dormir". Convite enviado pela Comissão de Constituição e Justiça para participar da explanação e debate a respeito do Projeto de Lei nº 397/2007, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, que altera a Lei nº 14.895/2005 - Produtos eletroeletrônicos, de telecomunicações e de informática localizados nos Municípios de Foz do Iguaçu e Pato Branco. A audiência pública será realizada no dia 19 de junho de 2007, às 10 horas, na sala de Reuniões das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a pintura da faixa de pedestres na Avenida Tupi em frente ao Restaurante Calçadão, na Baixada Industrial. No local existe o espaço entre as floreiras para a passagem de pedestres, porém não existe a pintura na rua para a devida orientação aos motoristas e, além disso, tem ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano, acesso ao restaurante e ao Supermercado Patão. A solicitação se faz necessária e o atendimento urgente, antes que aconteça algum atropelamento de pedestre neste local. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços de calçamento no início da Rua Ercília Corona, ao lado do Posto Ocidental, localizado na BR 158. São apenas 80 metros da rua que necessitam de calçamento visando assim proporcionar acesso seguro aos motoristas, considerando as péssimas condições em que se encontra aquele trecho da referida via pública. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através dos departamentos competentes promova uma campanha de combate e controle à formiga no Ginásio Poliesportivo Dolivar Lavarda, visando exterminar as cortadeiras que estão tomando conta do ginásio bem como dos lotes adjacentes. Em março de 2006 foi feito requerimento no mesmo teor, sendo que diminuiu o ataque das formigas, porém, agora se faz necessário e urgente que seja promovida uma nova campanha visando exterminar as formigas antes que elas tomem conta dos demais lotes do bairro La

Salle. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja arrumado o cascalho na estrada de acesso a propriedade do Senhor Luiz Simionatto, na comunidade de Bom Retiro. É um trecho de aproximadamente duzentos metros, que não requer grandes custos e a execução do serviço proporcionará segurança aos agricultores. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que promova a doação, à Cantu Verduras - RJU Ltda. Comércio e Beneficiamento de Frutas, Verduras e Legumes, de terreno com alienação para devolução do barracão em 10 anos, considerando que não existe lei específica para tanto. Na lei nº 1207, de 3 de maio de 1993, que institui normas para a doação de imóveis públicos a atividades industriais e associativas, consta que "os imóveis públicos doados para implantação de indústrias ficarão cravados com cláusula de inalienabilidade pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir da outorga da escritura pública". Porém, não especifica sobre a devolução do barracão. Diante disso e considerando ainda que já houve precedentes no município, sugerimos que seja feita a doação com cláusula de devolução do barracão em 10 anos. A solicitação se faz para evitar que o município perca uma empresa de tão grande porte, com geração de 150 empregos e ainda renda para o município. O vereador Aldir Vendruscolo - DEM, juntamente com os demais vereadores desta Casa de Leis, está buscando elaborar legislação específica para incentivar a geração de empregos com a devolução de barracões aos empresários beneficiados, com o prazo de 10 anos para devolução do barracão conforme documentos anexos. Dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que por ocasião da construção das novas calçadas nas ruas centrais da cidade, seja feito o rebaixamento para acesso nos locais onde existem faixas de pedestre. Sugerem ainda os vereadores proponentes que sejam colocadas lajotas especiais para deficientes visuais, bem como, que sejam construídas rampas em edifícios públicos proporcionando condições de acesso independente aos portadores de deficiências de locomoção, nos locais públicos. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja marcada uma Sessão Especial, no dia 28 de junho de 2007, após a Sessão Ordinária, para debater o Projeto de Lei n.397/07 que tramita na Assembléia Legislativa, que trata da inclusão do Município de Pato Branco no Regime Especial Tributário. Esse evento, que tem presença confirmada do Superintendente do LACTEC - Aldair Rizzi- e da Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - Ligia Puppato, é de grande importância para o desenvolvimento tecnológico de nossa cidade. Solicitamos, também, sejam expedidos convites para toda a sociedade civil organizada que atua na área de produção de

produtos eletro-eletrônicos, de telecomunicações e informática localizados no Município de Pato Branco. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Sanepar solicitando que a mesma, providencie a instalação de dispositivos que impeçam a saída de gases fétidos de sua estação de tratamento de esgotos de Pato Branco. O funcionamento da estação da forma como é feita hoje é extremamente danosa para a qualidade de vida da população do bairro Fraron e adjacências. A Sanepar precisa resolver esse problema com urgência sob pena de ter que responder judicialmente pelos danos à qualidade do ar das populações adjacentes às suas instalações. A título de contribuição, sugerimos que a direção de Pato Branco entre em contato com o seu corpo de engenheiros de Curitiba que devem ter solução para esse tipo de problema. Em não havendo uma solução técnica pronta, sugerimos que a direção da Sanepar de Pato Branco entre em contato com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) *Campus* Pato Branco para que essa Instituição, através de seus professores engenheiros e alunos, concebam um sistema de equilíbrio de pressões (respiro) para a estação que impeça a fuga dos odores fétidos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Sem seguida, foi lido e após leitura baixará às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, o projeto de lei nº 84/2007, mensagem nº 83/2007, que autoriza doação de imóvel a Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Laurindo Cesa, líder do PSDB e Aldir Vendruscolo, líder do DEM. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 5 (cinco) votos a favor, 3 (três) votos contra e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 5/2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR (Presidente); Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; Nelson Bertani - PDT; Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT (Relator), membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Portaria nº 15, de 31 de outubro de 2006. Votaram contra o projeto de Resolução, os vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Votaram a favor, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Osmar Braun Sobrinho - PV, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 78/2007, mensagem nº 76/2007, que revoga a Lei nº 971, de 20 de setembro de 1990, que autorizou o Executivo Municipal a conceder contribuição corrente à Associação dos Artesãos de Pato Branco. Aprovada em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo -

DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à APA - Associação Pato-branquense do Automóvel, pela realização do 2º Festival de Arrancada, que ocorreu nos dias 9 e 10 de junho de 2007. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação da matéria constante na ordem do dia, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, conforme justificativa apresentada através de requerimento aprovado na sessão ordinária realizada no dia 14 de junho de 2007, tendo em vista que estará em audiência junto à Secretaria Estadual de Educação, bem como, à Assembléia Legislativa, em Curitiba, Paraná, nesta data. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Osmar Braun Sobrinho - PV. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de junho de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário